



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.794, 23 de julho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 376, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.074415/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, o servidor RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 3443-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), exonerando, em consequência, o servidor DARLAN ARAUJO DA SILVA, matrícula 3494-1.

Art. 2º Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2020, o servidor RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 3443-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010091).

Art. 3º Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2020, o servidor RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 3443-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 2ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010076).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0376.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.075847/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA RABELLO MENDES, matrícula 5697-9, Técnico Judiciário/Área Administrativa do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 20 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República**

PORTARIA Nº 384, DE 21 DE JULHO DE 2020

Designa o Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião, no período de 20 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião, no período de 20 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

—



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral da República**

PORTARIA Nº 385, DE 21 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.074073/2020-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19 de julho de 2020, PILAR JIMENEZ CASTRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4490, CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4934, e DANIELLA PADUA LOPES, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 3642, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.097497/2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º A servidora PILAR JIMENEZ CASTRO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0385.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.076463/2020-14,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento e instalação de unidade resfriadora de líquido (chiller) no edifício das Promotorias de Justiça de Planaltina.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n.º 4697, e **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075046/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 3/8/2020, o servidor **CÍCERO JUNIO VIEIRA REIS**, matrícula 5690-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001038), exonerando, em consequência, o servidor **RENAN BATISTA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 5272-8.

Art. 2º Dispensar, a contar de 3/8/2020, o servidor **CÍCERO JUNIO VIEIRA REIS**, matrícula 5690-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Retifica a Portaria SG nº 623, de 20 de julho de 2020.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073395/2020-23; e

Considerando o teor do Ofício nº 08191.076274/2020-33;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria SG nº 623, de 20 de julho de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **MARCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES**, mat. 5147, no período de 26 a 28 de julho de 2020, para as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ.”

Leia-se: “Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **MARCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **ELTON DE PAIVA SOUZA**, mat. 3091, no período de 26 a 28 de julho de 2020, para as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.076420/2020-21,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n.º 4121, e **MEIRIELI SOUSA RAMOS**, matrícula n.º 1950, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO